

Estudo Técnico Preliminar 36/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23036.000168/2024-99

2. Descrição da necessidade

2.1. Para a implementação da gestão de resultados na Administração Pública, é necessário o compromisso dos gestores e servidores com os processos de capacitação e desenvolvimento de pessoas na Organização. Nesse sentido, as instituições devem investir cada vez mais na formação de seu capital intelectual, de modo a alcançar o alto padrão de qualidade dos produtos e serviços públicos ofertados à sociedade e os melhores resultados possíveis. Garantindo que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) execute com excelência suas atividades, a Diretoria de Gestão e Planejamento (DGP), tem promovido ações que possibilitam aos servidores em exercício capacitações para adquirirem competências necessárias à melhoria de desempenho profissional e ao cumprimento da missão institucional.

2.2 Os servidores do INEP buscam capacitação em gestão de contratos administrativo porque entendem que esse conceito é essencial para uma gestão pública eficaz e transparente. Eles desejam aprender de forma prática como aplicar esse conhecimento no trabalho cotidiano, melhorando processos internos e contribuindo para a qualidade da educação no Brasil, além de garantir o uso responsável dos recursos públicos. Portando, consta dos documentos de requerimentos de cursos nº 1350767, 1350814, 1350817, 1351021, 1351022, 1351023, 1351024, 1351025, 1351026, 1352167, 1352173, 1352763 e 1363218) com as justificativas detalhadas do evento.

2.3. No âmbito do executivo federal, é dever dos servidores estarem alinhados ao planejamento estratégico e objetivos da autarquia. Mais do que nunca, fica claro que os servidores e colaboradores são responsáveis pelos serviços prestados à sociedade eficientemente. Assim, a importância de direcionar pessoas para o resultado esperado, por meio de ferramentas de Gestão de Pessoas está clara, posto que terá, como resultados possíveis:

- O aumento da probabilidade de os servidores serem altamente produtivos e eficazes;
- O aumento da produtividade das diretorias do Inep; e
- A melhora significativa dos resultados do instituto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CGGA/DGP	REGINA FERREIRA LOPES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação da empresa que fornecerá inscrições composta com as seguintes características e funcionalidades mínimas:

Capacidade técnica e desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;

- Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, vivências, debates, exercícios) para facilitar o aprendizado;
- Clareza e a organização das apresentações dos instrutores;

- Proporcionar transferência de tecnologia para interpretação, análise e utilização dos relatórios gerados, por treinamentos /capacitações da liderança e pela assessoria na devolução dos relatórios; e
- Interação (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback, comunicação) do instrutor com os participantes.

Critérios e práticas de sustentabilidade:

A Contratada deverá adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI /MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Por se tratar de contratação por inexigibilidade, não se aplica para o objeto em questão o levantamento de mercado que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

5.2. Neste sentido, analisando os cursos sobre a temática disponíveis no mercado, entendemos que, considerando a expertise da promotora do evento, o conteúdo programático, os instrutores, a carga horária, a data de realização e ainda, por ser um evento de amplitude nacional, que o evento **11º Contrato Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos** nas gestões contratuais é o que melhor atende a necessidade de capacitação posta neste documento.

5.3. Em conformidade com o OFÍCIO Nº 1346339/2024/DGP-INEP, declaramos a notória especialização da Contratada, considerando sua atuação e reconhecimento no mercado há mais de 20 anos promovendo congressos, cursos e seminários, de forma satisfatória e eficiente. Destacamos ainda a experiência dos profissionais que atuarão como instrutores, que conforme encarte do evento (SEI 1335162), onde podemos verificar o currículo resumido dos mesmos, demonstra a qualificação destes para apresentação dos conteúdos ministrados.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação por inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de capacitação Contratação da empresa Instituto Negócios Públicos, entidade promotora do “**11º Contrato Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos**”, para treinamento e desenvolvimento de servidores do Inep, relativo aos temas Gestão contratual, análise e Gestão de Riscos nas contratações, conforme consta na proposta do evento (SEI n.º 1357271).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Conforme consta os requerimentos de participação em eventos e cursos (SEI nº 1350767, 1350814, 1350817, 1351021, 1351022, 1351023, 1351024, 1351025, 1351026, 1352167, 1352173, 1352763 e 1363218), e demandado através do Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 1361494), o quantitativo é:

Quantidade de Inscrições	13
Período do Curso	17 a 21 de junho de 2024

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 62.110,00

Serviço	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Desconto	Valor Total com desconto
Curso	R\$ 5.890,00	13	R\$ 76.570,00	R\$ 14.460,00	R\$62.110,00

8.1. Conforme consta no documento de proposta (SEI nº 1357271) e contando com a desistência de um dos participantes conforme despacho SEI n.º 1406208 o valor por inscrição está detalhado acima, tendo um desconto no valor total da contratação, que será de R\$62.110,00 (sessenta e dois mil e cento e dez reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica o parcelamento para o item em questão, por se tratar de item único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Não há, para o objeto em tela, contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A pretendida contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, conforme linha 68 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO INEP - da Planilha de Contratações DO PCA 2024 (SEI nº 1353378), conforme determina o art. 9º, inciso IX da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O objetivo do evento é trazer aos agentes que se encontram nas camadas diretivas e nas diferentes linhas de defesa das organizações, incluindo os controles internos de gestão, uma abordagem direta e prática de aspectos relevantes à sua atuação. Portanto, mais do que os aspectos teóricos necessários ao entendimento do assunto, o evento proporciona uma compreensão prática sobre os temas e sua aplicabilidade na realidade das organizações públicas brasileiras.

12.2. Além disso, é importante salientar que com a NLLC, os órgãos devem implementar instrumentos de governança das contratações. Sendo assim, esta ação de capacitação proporcionará uma atuação tática mais eficaz, por parte das servidoras participantes da mesma.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Será necessário a compra de passagens e pagamento de diárias, para o devido transporte e hospedagem dos servidores.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não foram identificados possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras oriundas dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Esta equipe de planejamento declara esta contratação viável, considerando os documentos apresentados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOEL LOPES BEZERRA JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 07/06/2024 às 16:39:00.

REGINA FERREIRA LOPES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 07/06/2024 às 16:42:42.